



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR ARTES GRÁFICAS BEREZOVSKI LTDA  
CONTRATANTE CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



**SARH**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 004**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020**

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, resolve:

**CONVOCAR**

Os(as) candidato(s) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 004/2020 para que no período de **13 a 20 de março de 2020**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos menores
- Extrato previdenciário (CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais)

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (EDUCAÇÃO)		
INSCRIÇÃO	NOME	Classificação
1291/2020	JANAINA COELHO	6º

  

TECNICO EM ENFERMAGEM (HOSPITAL)		
INSCRIÇÃO	NOME	Classificação
1285/2020	LARYANI VITORINO DOS REIS FRANCISCO	16º

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 12 de março de 2020.

**JOSÉ SLOBODA**  
Prefeito Municipal

**HISSASHI UMEZU**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SEFIN**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39-2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de CONCRETO USINADO FCK 30 MPa.

**TIPO:** Menor Preço.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 26 de março de 2.020.

**HORÁRIO:** 14h:00min.

**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@omail.com](mailto:compras@omail.com). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 12 de março de 2020.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
PREGOIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 40-2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.

**TIPO:** Maior desconto.

**ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 27 de março de 2.020.

**HORÁRIO:** 09h:00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: [compras@omail.com](mailto:compras@omail.com). Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 – 9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 12 de março de 2020.

**ELIO ZUB JUNIOR**  
PREGOIRO



**SEMUS**



Direção Administrativa

**PORTARIA Nº 01/HMCL, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

O Superintendente Hospitalar do Hospital Carolina Lupion, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 108 de 03 de fevereiro de 2019, publicado no "Diário Oficial do Município de Jaguariáiva" de 08 de fevereiro de 2019,

Considerando a portaria nº 43/2013/PGM, art. 1º, 4º e 7º que proíbe o estacionamento em prédios públicos por particulares a não ser em casos específicos como desta portaria;

Considerando que as vagas de estacionamento dentro do perímetro do Hospital Municipal Carolina Lupion são de determinação da superintendência;

Considerando a necessidade de que algumas vagas de estacionamento assim sinalizadas, sejam reservadas para servidores que façam atendimento de urgência e emergência;

**RESOLVE**

Artigo 1º - Fica proibido, parar ou estacionar veículos nas vagas destinadas às Ambulâncias e Médicos do Hospital Municipal Carolina Lupion por servidores que não se estabeleçam como tal.

Artigo 2º - Observada a infração cometida, o servidor estará passível de:  
I – Advertência Verbal;  
II – Advertência por escrito;  
III – Instauração de processo administrativo disciplinar no caso de reiteração da conduta ou pôr em risco o atendimento urgente/emergencial aos pacientes.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data

Artigo 4º - Cumpra-se.

Hospital Municipal Carolina Lupion, 03 de março de 2020.

Josias Zacharow Pedross  
Superintendente Hospitalar

Rua Sebastião Xavier Sobrinho, 592 - Fone/Fax 0XX43 3535-5070/3535-7252 -  
email:hospitalcarolinapupion@gmail.com  
84200-000 - Jaguariáiva - PR



**SAMAE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 13**

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariáiva, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 385/2019, em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2016, resolve:

**CONVOCAR**

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público, homologado através do Edital nº 005/2017, no período de **13 a 22 de março de 2020**, apresentar os seguintes documentos e marcar a data do seu exame pré-admissional junto a Setor de Recursos Humanos do SAMAE:

- ✓ Carteira de Identidade (RG) – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS/PASEP e Carteira de Trabalho;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, inciso 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 13, inciso 6, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariáiva Lei nº 2.155/2010, documento a ser preenchido no Setor Recurso Humano do SAMAE;
- ✓ Certidão nascimento de filhos menores e carteira de Vacina;

- ✓ Laudo médico de apêndio física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município;
- ✓ Duas fotos 3x4 recentes;
- ✓ Comprovante de Endereço.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1801	JADERSON GODDY WASEM	LEITURISTA	2º

Jaguariáiva, 11 de março de 2020.

FRANCIELE BAITALA DE OLIVEIRA  
Presidente do SAMAE  
Decreto 385/2019

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2019**  
**INEXIGIBILIDADE 004/2019**  
**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** ALBANO FERREIRA DE BARROS E CIA LTDA  
CNPJ nº 78.320.645/0001-07  
**OBJETO:** Fica amigavelmente RESCINDIDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019, oriundo da inexigibilidade nº 002/2019, a partir do dia 03 de Março de 2.020, conforme justificativa e autorização constante no presente procedimento.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei de Licitações.  
Jaguariáiva, em 03 de Março de 2.020.

FRANCIELE BAITALA DE OLIVEIRA  
Presidente do SAMAE

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2019**  
**INEXIGIBILIDADE 004/2019**  
**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATADA:** IZALINO PEREIRA GURGEL ME  
CNPJ nº 78.432.291/0001-84  
**OBJETO:** Fica amigavelmente RESCINDIDO o Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2019, oriundo da inexigibilidade nº 004/2019, a partir do dia 11 de Março de 2.020, conforme justificativa e autorização constante no presente procedimento.  
**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.  
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, II, da Lei de Licitações.  
Jaguariáiva, em 11 de Março de 2.020.

FRANCIELE BAITALA DE OLIVEIRA  
Presidente do SAMAE

EM BRANCO



**EXPEDIENTE**



**Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva**

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)